



# PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO

LEI Nº086/93, de 14 de dezembro de 1993.

Certifico que a(o) presente *lei*  
foi publicado no Mural da Pre-  
feitura no dia 14 | 12 | 93  
Retirado em 03 | 03 | 94

MODIFICA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL  
DE 1º GRAU INCOMPLETO FRITZ SCHROE-  
DER, DE SÃO JOSÉ-MORMAÇO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ERNANI SCHROEDER - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado  
do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou  
e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art.1º** - A ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO  
"FRITZ SCHROEDER", de São José - Mormaço, passa a denomiar-  
se ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO "ERVINO JOSÉ JACOBY".

**Art.2º** - No prédio daquela escola deverá ser afixada  
uma placa com o nome do homenageado, "ERVINO JOSE JACOBY"  
e, arquivado na Secretaria da mesma uma cópia da presente  
Lei, juntamente com a justificativa contendo um resumo histórico  
da biografia do homenageado.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,  
EM 14 de DEZEMBRO de 1993.

Registre-se e Publique-se

  
Luis Carlos Machado  
Sec. da Administração

  
ERNANI SCHROEDER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado sob n.º 086 do lv. 001 fls 104 e 105  
Mormaço, 14 de dezembro de 19 93

